



REPÚBLICA DE ANGOLA
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

ACÓRDÃO Nº 060/2008

PROCESSO nº 030/PCD/08
Reclamação do Acórdão nº 40/2008
(Lista de candidatos da Nova Democracia)

Acordam, em Conferência, no Plenário do Tribunal Constitucional:

A Nova Democracia (ND) deu entrada, no dia 24 de Julho de 2008, às 12 horas e 40 minutos, de um Requerimento no qual peticiona a inclusão de sete candidatos por si propostos e que não constam da lista de candidatura aprovada pelo Tribunal Constitucional e anexa ao seu Acórdão nº 40/2008.

Fundamenta a Reclamante o seu pedido na alegação de que os processos de candidaturas desses candidatos foram entregues completos e em conformidade ao Tribunal.

Competência, Legitimidade e Oportunidade:

O Tribunal é competente (nos termos do nº 1 e nº 4 do artigo 60º da Lei nº 6/05, de 10 de Agosto – Lei Eleitoral), a Reclamante tem legitimidade e está em tempo.

Apreciando:

Em face do pedido da Reclamante, o Tribunal Constitucional reverificou a documentação apresentada e referente a esses candidatos, tendo novamente constatado que, efectivamente, a Reclamante não havia incluído os números de cartão de eleitor, tendo, ao invés disso, apresentado fotocópias ilegíveis dos respectivos cartões de eleitor.

[Handwritten signatures and initials]
Eulome
RTE

Consequentemente, por ininteligibilidade dos documentos apresentados pela Reclamante não foi possível a este Tribunal comprovar, nessa altura, a qualidade de eleitor desses candidatos, não o podendo fazer agora por extemporaneidade dos suprimentos.

Nestes termos,

Tudo visto e ponderado,

Acordam, em Plenário, os Juizes Conselheiros do Tribunal Constitucional em negar provimento à Reclamação

Sem custas (artigo 15º da Lei nº 3/08 de 17 de Junho, Lei Orgânica do Processo Constitucional).

Notifique-se e publique-se.

Tribunal Constitucional, 26 de Julho de 2008

OS JUÍZES CONSELHEIROS

Rui Constantino da Cruz Ferreira – Juiz Presidente

Agostinho António Santos

Efígenia Mariquinha dos Santos Lima Clemente

Luzia Bebiana de Almeida Sebastião

Maria da Imaculada Lourenço da Conceição Melo

Miguel Correia